

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Ref.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010.000793/2023.

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

O Município de Pajeú do Piauí situado(a) no Rua Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro de Pajeú do Piauí – Pajeú do Piauí/PI - CEP 64898-000, inscrita/o no CNPJ/MF n.º 01.612.602/0001-62, por intermédio da Secretária Municipal de Planejamento e Administração, neste ato representado pela Exma. Sr.(a) Ana Cláudia Tavares dos Reis, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pelos fornecedores: **V.L MONTEIRO LTDA**, C.N.P.J Nº: 11.483.588/0001-06 sediada na Av. Josipio Lustos, 7051, Mocambinho I, Teresina-PI CEP: 64.010790 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G Nº: 8137126SSP-PI e C.P.F Nº: 639.544.605-30 e-mail: comercialmonteiro2@gmail. conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como proposta do licitante vencedor, como se aqui estivesse transcrita e observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023, Processo Administrativo Nº .010.000793/2023, observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 10.024/19, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e pelas condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

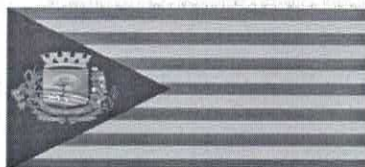
1.1. Registro de preços para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de expediente para atender as demandas das secretarias e fundos de Pajeú do Piauí conforme especificado no termo de referência e edital.

1.2. A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

2. DOS PREÇO REGISTRADOS

2.1 A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Pajeú do Piauí e a(s) empresa(s) **V.L MONTEIRO LTDA**, C.N.P.J Nº: 11.483.588/0001-06, que apresentou o menor preço para os itens do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 011/2023, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante detentora dos menores preços registrados, como se aqui estivessem transcritas, conforme descrito abaixo:

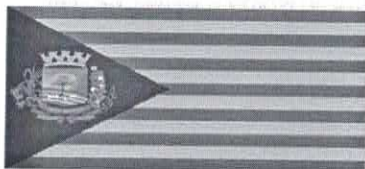
2.2 V.L MONTEIRO LTDA, C.N.P.J Nº: 11.483.588/0001-06



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: _____
Rub: _____

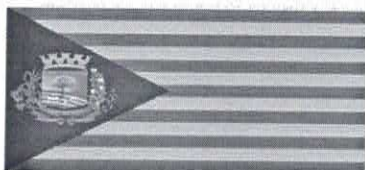
LOTE I MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNID.	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	ALFINETE CABEÇA NIQUELADO N°. 24 CAIXA COM 50 UNIDADES	Acc	CAIXA	50	4,18	209,00
2	ALFINETE CABEÇA COLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADES.	Acc	CAIXA	35	4,88	170,80
3	APAGADOR QUADRO BRANCO	radex	UNIDAD E	85	3,48	295,80
4	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ EM MADEIRA.	Jocar Office	UNIDAD E	15	2,79	41,85
5	APONTADOR SIMPLES SEM DEPOSITO.	Cis	UNIDAD E	220	0,41	90,20
6	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VARIADA, MATERIAL POLIONADA, DIVERSAS CORES.	polibras	UNIDAD E	440	4,70	2.068,00
7	BORRACHA PONTEIRA	Mercur	UNIDAD E	93	0,46	42,78
8	CADERNO 10X1 CAPA FLEX	spiral	UNIDAD E	200	6,96	1.392,00
9	CADERNO 1/4 48 FLS	jandaia	UNIDAD E	650	4,06	2.639,00
10	CADERNO C/48 FLS CAPA DURA	jandaia	UNIDAD E	200	2,79	558,00
11	CADENRO CAPA DURA 10X1	brochurão	UNIDAD E	400	6,96	2.784,00
12	CADERNO DE CALIGRAFIA	jandaia	UNIDAD E	200	1,22	244,00
13	CADERNO DE DESENHO GRANDE FLEX	jandaia	UNIDAD E	400	4,06	1.624,00
14	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA QUANTIDADE DE FLS 80, CARACTERISTTICAS ADICIONAIS DESENHOS, FORMATO DE 200X275MM	jandaia	UNIDAD E	250	6,96	1.740,00
15	CALCULADORA ELETRÔNICA, 12 DÍGITOS	Elgin	UNIDAD E	22	17,30	380,60
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMAATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORTINTA AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	compactor	CAIXA	33	30,18	995,94
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMAATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Bic	CAIXA	23	30,18	694,14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



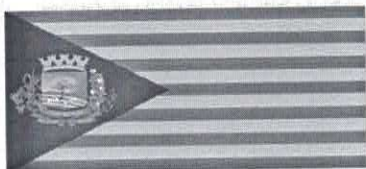
18	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, CORTINTA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Bic	CAIXA	4	30,18	120,72
19	CANETA MARCADOR PERESMANENTE PARA CD 0,7MM COR PRETA.	Pilot	UNIDADE	10	2,90	29,00
20	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETA HIDRACOR), MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Leo&Leo	CAIXA	17	6,33	107,61
21	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FOLHAUORESCENTE AMARELO, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES	Pilot	CAIXA	19	12,77	242,63
22	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FOLHAUORESCENTE VERDE, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES	Pilot	CAIXA	2	12,19	24,38
23	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA/POLIETILENO, COR FOLHAUORESCENTE VERMELHO, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES	Pilot	CX	1	13,04	13,04
24	CAPA DE PROCESSOS 310X429 MM, PAPEL CARTÃO, DOBRAVEL NO MEIO E PERFURADO PARA GRAMPO TRILHO.	polycart	UND	200	2,03	406,00
26	CARTOLINA 48X66CM CORES DIVERSAS	Aloform	FOLHA	600	1,22	732,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



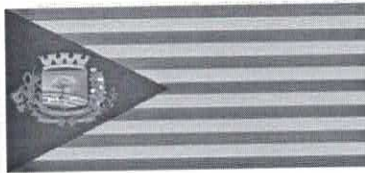
27	CARTOLINA DUPLA FACE DIVERSAS CORES	jandaia	FOLHA	170	1,68	285,60
28	CLASSIFICADOR DUPLO	Polycart	UNIDAD E	80	2,96	236,80
29	CLASSIFICADOR SIMPLES PAPELÃO	Polycart	UNIDAD E	510	1,97	1.004,70
30	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS.	iris	UNIDAD E	110	7,02	772,20
31	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS.	koala	UNIDAD E	270	1,45	391,50
32	COLA COLORIDA, 25 GRAMAS	koala	UND	200	4,12	824,00
33	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO FRASCO COM 01(um) LITRO.	koala	LITRO	115	8,37	962,55
34	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANDE, TIPO BASTÃO.	redicolla	PACOTE	50	43,53	2.176,50
35	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEQUENA, TIPO BASTÃO 10 GRAMAS	redicolla	PACOTE	102	25,92	2.643,84
36	COLA PARA ISOPOR 40 GRAMAS KOALA	koala	UNIDAD E	360	2,67	961,20
37	COLA EM SILICONE FINA R 90G	koala	UNIDAD E	145	6,96	1.009,20
38	COLA GLITTER CX C/6 POTES DE 25G	koala	UND	100	6,91	691,00
39	COLCHETE N°15 CAIXA COM 72 UNIDADES.	Acc	CAIXA	18	14,51	261,18
40	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 12 UNIDADE DE 18 MINILITROS.	Delta	CAIXA	22	16,54	363,88
41	DIÁRIO CLASSE 14 FLS	graficon	UNIDAD E	800	4,59	3.672,00
42	ELÁSTICO DE BORRACHA (TIPO LIGA) N° 18, ESTREITO, EMBALAGEM COM 50G, PACOTE COM 110 UNIDADES	mercur	UNIDAD E	34	5,34	181,56



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



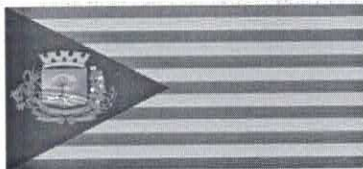
43	ENVELOPE KRAFT PARDO, 18X24, 80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	PACOTE	15	16,92	253,80
44	ENVELOPE KRAFT PARDO, 260X360, 80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	PACOTE	13	35,35	459,55
45	ENVELOPE KRAFT PARDO, 31X41, 80G, CAIXA COM 250 UNIDADES.	Scrity	PACOTE	13	34,24	445,12
46	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, 75G COR BRANCO, CAIXA COM 1000 UNIDADES	Scrity	PACOTE	75	34,82	2.611,50
47	ENVELOPE PLÁSTICO, IDEAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, TRABALHOS, RELATÓRIOS, SEPARAÇÃO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS, TAMANHO 240MM*225MM, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UNDS	DAC	PACOTE	57	10,59	603,63
49	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 18MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	brw	UNIDADE	60	3,02	181,20
50	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 8MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	brw	UNIDADE	40	5,17	206,80
51	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO ESPATULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150X20MM	japam	UNIDADE	34	3,08	104,72
52	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO GOMADA, LARGURA 31, COMPRIMENTO 30, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA, LIVRE DE ÁCIDOS E SOLVENTES.	fit pel	ROLO	470	7,08	3.327,60
53	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE LARGURA 12, COMPRIMENTO 33, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	Eurocel	ROLO	300	5,63	1.689,00
54	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 33, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	Eurocel	ROLO	220	5,92	1.302,40
55	GIZÃO DE CERA, CAIXA COM 12 CORES	acrilex	UND	130	3,13	406,90
56	GIZ BRANCO COM 40 UNID	delta	CAIXA	50	2,61	130,50
57	GIZ CERA TAMANHO PEQUENO, CX COM 12 CORES	acrilex	CAIXA	100	2,61	261,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



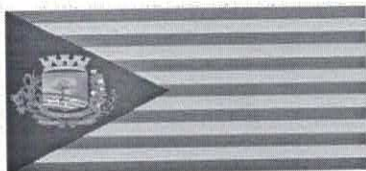
58	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6, CAIXA. C/ 5000 UNIDADE.	Acc	CAIXA	60	5,69	341,40
59	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA. COM 12 CORES.	bazze	CAIXA	230	4,12	947,60
60	LÁPIS DE COR PEQUENA CAIXA COM 12 CORES	pirilampo	CAIXA	230	2,09	480,70
61	LAPIS PRETO JUMBO	bic	CX	10	37,38	373,80
62	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CX COM 50 UNIDADES	Leo&Leo	CAIXA	57	56,88	3.242,16
63	LIVRO APRENDENDO A TABUADA COM 50 UNIDADES	todo livro	UNID	20	10,16	203,20
64	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL RECICLADO, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS	Tilibra	UNIDAD E	190	12,19	2.316,10
65	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 RESMA C/ 500 FOLHAS	chamex	RESMA	4702	16,83	79.134,66
66	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES	artfloc	UND	400	0,67	268,00
67	PAPEL CARTÃO	spiral	FOLHA	200	1,22	244,00
68	PAPEL CELAFONE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR AMARELO, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FL	Panameric a	FOLHA	150	2,61	391,50
69	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR AZUL, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA	Panameric a	FOLHA	100	2,61	261,00
70	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR VERMELHA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA	Panameric a	FOLHA	100	2,61	261,00
71	PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES,	Panameric a	FOLHA	300	1,22	366,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	COMPRIMENTO 60, LARGURA 45, GRAMATURA 120					
72	PAPEL COM PAUTA	tamaio	FOLHA	1.050	0,23	241,50
73	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, DIVERSAS CORES.	nova print	FOLHA	250	0,70	175,00
74	PAPEL DE PAREDE AUTO COLANTE 50X50X300CM	visual stock	ROLO	20	21,66	433,20
75	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR AMARELO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE PAINEIS	Make+	FOLHA	150	2,49	373,50
76	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR AZUL COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE PAINEIS	Make+	FOLHA	150	2,49	373,50
77	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR LARANJA COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE PAINEIS.	Make+	FOLHA	250	2,49	622,50
78	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR ROXO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE PAINEIS.	Make+	FOLHA	250	2,49	622,50
79	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR VERDE COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE PAINEIS.	Make+	FOLHA	250	2,49	622,50
80	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR	Make+	FOLHA	250	2,49	622,50



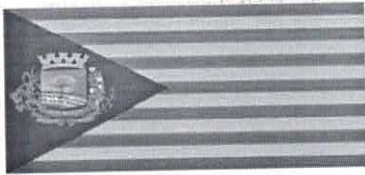
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PF: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rub: _____

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ

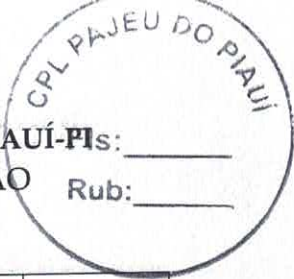
	VERMELHO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFEÇÃO DE PAINÉIS.					
81	PAPEL LAMINADO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 73, LARGURA 55	Panameric a	FOLHA	250	1,39	347,50
82	PAPEL LINHO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, LARGURA 210, COR	Panameric a	FOLHA	550	0,52	286,00
83	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES	Panameric a	UNIDAD E	150	1,68	252,00
84	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES	Panameric a	FOLHA	250	0,58	145,00
85	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, TAMANHO A4, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, LOMBADA 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 25 DIVISÓRIAS E ÍNDICE ALFABÉTICO	Frama	UNIDAD E	90	26,12	2.350,80
86	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR VERESMAELHA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO	Frama	UNIDAD E	1550	6,96	10.788,00
87	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO 20MM	Frama	UNIDAD E	400	4,06	1.624,00
88	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO 40MM	Frama	UNIDAD E	50	6,96	348,00
89	PASTA CONGRESSO C/ ESPAÇO P/ CARTÃO E CD	Frama	UNIDAD E	220	11,03	2.426,60
90	PASTA PVC TRANSPARENTE 2CM	Frama	UNIDAD E	480	2,90	1.392,00
91	PASTA PVC TRANSPARENTE 4CM	Frama	UNIDAD E	40	3,48	139,20
92	PASTA SUSPensa MARMORIZADA.	Frama	UNIDAD E	470	1,51	709,70
93	PERCEVEJO CAIXA. C/ 10 UNIDADE.	Acc	CAIXA	200	1,74	348,00
94	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FOLHAS.	Jocar Office	UNIDAD E	7	74,81	523,67
95	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL,	keep	UNIDAD E	20	17,35	347,00



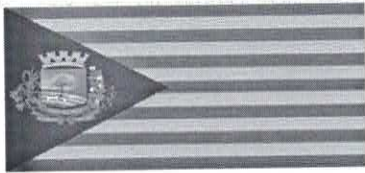
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PIs: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rub: _____



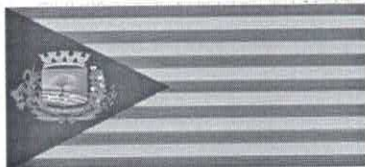
	TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS.					
96	PINCEL ATOMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL TINTA PERESMAANTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	50	30,12	1.506,00
97	PINCEL ATOMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA TINTA PERMANENTE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	50	30,12	1.506,00
98	PINCEL ATOMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA TINTA PERMANENTE CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	60	30,12	1.807,20
99	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	60	30,12	1.807,20
100	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	60	30,12	1.807,20
101	PINCEL ATOMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Bic	CAIXA	50	30,12	1.506,00
102	PINCEL DE PELO N°. 12	Condor	UNIDAD E	320	3,89	1.244,80
103	PINCEL DE PELO N° 20	Condor	UNIDAD E	110	4,18	459,80
104	PINCEL DE PELO N° 2	tigre	UNIDAD E	100	2,90	290,00
105	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 80, TEMPERATURA TRABALHO 120 - 193, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO	make+	UNIDAD E	70	19,73	1.381,10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	LIGA-DESLIGA, SEMI-PROFISSIONAL					
106	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	make+	UNIDAD E	60	15,67	940,20
107	PLACA DE ISOPOR 20 MM	Isorecort	UNIDAD E	80	4,79	383,20
108	PLACA DE ISOPOR 25 MM	Isorecort	UNIDAD E	100	6,96	696,00
109	PLACA DE ISOPOR 50 MM	Isorecort	UNIDAD E	150	8,13	1.219,50
110	CAPA PLASTICO PARA DIÁRIO DE CLASSE 254X322MM	plastpark	PACOTE	50	35,98	1.799,00
111	QUADRO BRANCO EM ACRILICO MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 300X120.	Cortear	UNIDAD E	24	180,44	4.330,56
112	QUADRO P/ AVISO DE FELTRO, MEDINDO 50X70 BORDA DE ALUMÍNIO	Cortear	UNIDAD E	18	69,65	1.253,70
113	REGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO	Leo&Leo	UNIDAD E	138	0,70	96,60
114	REGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO	Leo&Leo	UNIDAD E	61	2,03	123,83
115	TABUADA DO ESTUDANTE SIMPLES.	Tilibra	UNIDAD E	510	0,52	266,20
116	TECIDO TNT VARIAS CORES	Sul Brasil	ROLO	1210	2,03	2.456,30
117	TESOURA COMUM GRANDE DE 21CM.	Cis	UNIDAD E	50	7,20	360,00
118	TESOURA DE PICOTAR	Cis	UNIDAD E	35	6,67	233,45
119	TESOURA SEM PONTA PEQUENA DE 13 CM.	Cis	CAIXA	31	1,68	52,08
120	TINTA GUACHE, CAIXA. C/ 6 CORES.	koala	CAIXA	600	2,44	1.464,00
121	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO FR 15 ML	koala	UNIDAD E	55	2,26	124,30
122	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO FRASCO DE 500 ML	Bic	UNIDAD E	60	3,48	208,80
123	TINTA PARA ALMOFADA CARIMBO 40ML	radex	UNIDAD E	1	4,64	4,64
124	TINTA PARA TECIDO DIVERSAS CORES 37 ML	Acrilex	UNIDAD E	30	4,64	139,20
125	TINTA PARA MARCADOR PERMAANENTE CORES VARIADAS FR 15 ML	Radex	UNIDAD E	10	5,80	58,00
126	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO TIPO CAPA COURO, QUANTIDADE FLS 350, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA	tilibra	UNIDAD E	13	15,09	196,17
127	BANDEIJA PARA DOCUMENTO EM ACRILICO TRIPLA	dello	UNIDAD E	13	78,35	1.018,55
128	BOBINAS TERMICAS 57MMX15M	spiral	UNIDAD E	70	21,18	1.482,60
129	BOLA DE ISOPOR DE 25MM.	koala	UNIDAD	40	8,13	325,20



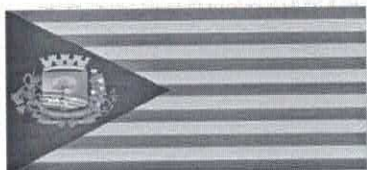
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



130	BOLA DE ISOPOR DE 35MM.	koala	UNIDADE	140	8,71	1.219,40
131	BORRACHA DUAS CORES. CX COM 40 UNIDS	mercur	UNIDADE	12	23,80	285,60
132	BLOCOS DE NOTAS ADESIVA POST-IT 2 CORES 4 BLOCOS DE 38MMX50MM COM 100 FOLHAS CADA	stick note	UNIDADE	35	10,39	363,65
133	COLCHETE N° 11 CAIXA COM 72 UNID	bacchi	UNIDADE	20	11,03	220,60
134	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO	waleu	UNIDADE	23	4,06	93,38
135	CRACHA PVC TRANSPARENTE TAMANHO 70X100	plastpark	UNIDADE	50	8,42	421,00
136	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1M LARGURA 2 CM ESPESSURA	isofort	UNIDADE	30	2,90	87,00
137	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1M LARGURA 2,5 CM ESPESSURA	isofort	UNIDADE	30	2,90	87,00
138	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, NÚMERO VIAS 2 VIAS COM CARBONO, GRAMATURA 50, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARG. 240, COMPRIMENTO 280, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROSSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL.	Maxprint	CAIXA	1	150,90	150,90
139	GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 260, TAMANHO GRAMPO 23/6 A 23/24.	Genmes	UNIDADE	103	81,26	8.369,78
140	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 100, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13	Genmes	UNIDADE	115	51,66	5.940,90
141	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 25, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13	Genmes	UNIDADE	10	24,38	243,80
142	GRAMPO TRILHO PARA CLASSIFICADOR DE METAL CAIXA 50 PARES	Jocar Office	CAIXA	20	7,43	148,60
143	LAMINA PARA ESTILETE, MATERIAL AÇO, TIPO DESCARTÁVEL, LARGURA 18MM, GALVANIZADA, MODELO LARGO, ESTOJO COM 10 LÂMINAS.	Maxprint	PACOTE	10	11,61	116,10
144	LAMINA PARA ESTILETE, MATERIAL AÇO, TIPO DESCARTÁVEL, LARGURA 8MM,	Maxprint	PACOTE	10	6,38	63,80



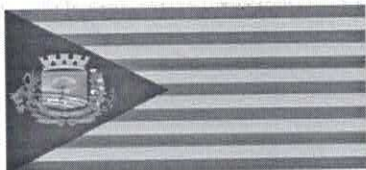
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PIs: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rub: _____



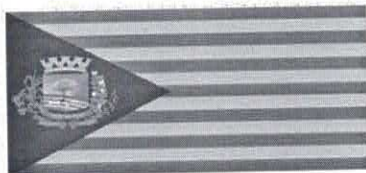
	GALVANIZADA, MODELO LARGO, ESTOJO COM 10 LÂMINAS.					
145	LIVRO PONTO CAPA DURA, MATERIAL CELULOSE, COM 100 FOLHAS.	Tilibra	UNIDAD E	140	12,48	1.747,20
146	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE FOLHAS 300, COMPRIMENTO 330, LARGURA 250, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM TECIDO	Tilibra	UNIDAD E	20	8,13	162,60
147	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS	Radex	UNIDAD E	20	3,19	63,80
148	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO UMA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL	Panameric a	CAIXA	4	23,51	94,04
149	PAPEL IMPRESSÃO GRÁFICA, MATERIAL COUCHÊ, GRAMATURA 180, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, CAIXA COM 50 FOLHAS. (PAPEL CARTÃO)	Panameric a	CAIXA	10	6,33	63,30
150	PASTA C/ABA E ELASTCO DE PAPEL	dello	UNIDAD E	200	1,74	348,00
151	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO	Frama	UNIDAD E	150	2,61	391,50
152	PASTA PVC C/ ABA ELÁSTICA 10MM	Frama	UNIDAD E	200	2,03	406,00
153	PASTA PVC TRANSPARENTE 4CM	frama	UNIDAD E	200	3,48	696,00
154	PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, GRAMATURA 48	Report	RESMA	5	15,03	75,15
155	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS.	Jocar Office	UNIDAD E	7	16,25	113,75
156	PERFURADORA PAPEL			5	39,47	197,35



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



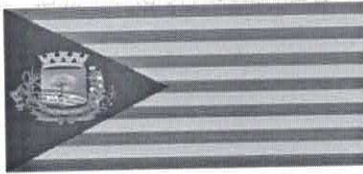
	PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS.	Jocar Office	UNIDAD E			
157	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 75 FOLHAS.	Jocar Office	UNIDAD E	2	60,36	120,72
158	PORTA DUREX PEQUENO	Dello	UNIDAD E	15	8,42	126,30
159	PRANCHETA PORTATIL, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 305, LARGURA 225, ESPESSURA 7, COR BRANCA	Dello	UNIDAD E	30	9,87	296,10
160	CAPA PLÁSTICA: MATERIAL PLÁSTICO PVC: 297X210MM; COR INCOLOR; LARGURA 210MM; ESPESSURA 30MM PCT C/100 FLS. TAMANHO A4	spiral	UNIDAD E	1	35,98	35,98
161	CLÍPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 1/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESATO PARALELO	spiral	CAIXA	20	2,61	52,20
162	CLÍPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESATO PARALELO	spiral	CAIXA	10	2,61	26,10
163	CLÍPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESATO PARALELO	spiral	CAIXA	10	2,73	27,30
164	CLÍPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 4/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESATO PARALELO	spiral	CAIXA	20	2,84	56,80
165	CLÍPE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE,	spiral	CAIXA	10	3,19	31,90



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	TAMANHO 6/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESATO PARALELO					
166	CLIFE TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8/0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESATO PARALELO	spiral	CAIXA	5	3,77	18,85
167	ENVELOPE KRAFT OURO 18X24, 80G, CAIXA COM 250 UND	Scrity	PACOTE	3	13,35	40,05
168	ENVELOPE KRAFT OURO 260X360, 80G, CAIXA COM 250 UND	Scrity	PACOTE	2	24,09	48,18
169	ENVELOPE KRAFT OURO 31X41, 80G, CAIXA COM 250 UND	Scrity	PACOTE	2	33,08	66,16
170	GRAMPEADOR MATERIAL METAL TIPO MESA CAPACIDADE ATÉ 25, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/10 E 23/13	Genmes	UNIDAD E	100	24,38	2.438,00
171	GRAMPO TRILHO PARA CLASSIFICADOR DE METAL CAIXA 50 PARES	acc	CAIXA	20	17,70	354,00
172	PAPEL MADEIRA	Panameric a	FOLHA	100	0,52	52,00
173	PERFURADOR PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FLS	master print	UNIDAD E	10	16,25	162,50
174	PERFURADOR PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FLS	master print	UNIDAD E	5	39,47	197,35
175	PERFURADOR PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR CAPACIDADE PERFURAÇÃO 75 FLS	Jocar Office	UNIDAD E	2	60,36	120,72
	VALOR TOTAL					220.000,00



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PIs: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rub: _____



2.3. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos.

2.4. A expectativa mínima de consumo durante a vigência da Ata é de 40% do quantitativo total estipulado.

3. DO REAJUSTE

3.1. O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

3.2. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irreeajustáveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

3.3. No caso de prorrogação do contrato, os preços serão reajustados na periodicidade anual, com base no IPCA (Índice divulgado pelo IBGE) acumulado ou por outro índice oficial que vier a substituí-lo.

3.4. O primeiro reajuste será contado da data de início do contrato e os demais, da data do último reajuste.

3.5. Para fins do cálculo do reajuste anual, será sempre utilizado o índice (IPCA) do mês anterior ao dos marcos inicial e final.

3.6. O marco inicial será o mês de início do contrato e o marco final será o mês do reajuste.

3.7. O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

4. DOS PRAZOS

4.1 A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí-PI, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação no DOM-PI, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes conforme.

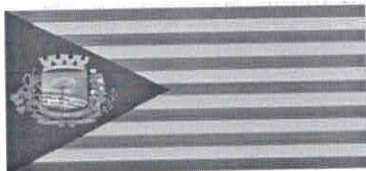
5. DOS FORNECIMENTOS

5.1. O(s) fornecimento(s) decorrente(s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será (ão) formalizado(s) mediante a emissão e entrega, ao FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de Fornecimento;

5.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante do ANUENTE, a qual deverá conter os seguintes dados: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.3. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 02 (dois) dias corridos, contados da data de recebimento, pelo FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, e serão acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Empenho correspondente;

5.4. Os fornecimentos deverão ser realizados, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - PIs: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rub: _____



órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes não participantes através do competente Termo de Adesão.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:

a) prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00, de acordo com o §3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93:

a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;

b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no Subitem 5.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data da reapresentação.

6.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.

6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

6.9. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irremovíveis, salvo os casos constantes do art. 65 da Lei nº 8.666/3 e respeitado o interregno mínimo de 1 (um) ano, ficando estabelecido o reajuste anual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo IBGE.

6.10 Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

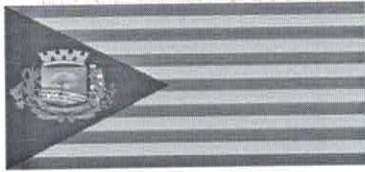
$$I = (TX/100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.11. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA, para as devidas correções, não respondendo a **Contratante**, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6.13. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

7. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, competindo-lhe:

7.2. Notificar a empresa registrada, via e-mail ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;

7.3. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Disponibilizar a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios para sanar possíveis dúvidas durante o certame.

8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

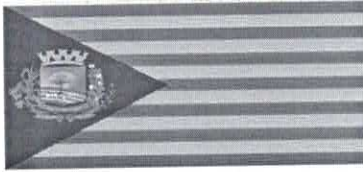
8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, conforme Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.9. Realizar a cada seis meses a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade, conforme o art. 9º, inciso XI do Decreto nº 7.892/2013;

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, seus anexos e contrato eventual, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.6. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela secretaria requisitante, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;

9.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, no caso de empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional;

9.1.8. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregão ou a ela relacionada, salvo se houver expressa e prévia autorização da secretaria requisitante.

9.1.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à secretaria solicitante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;

9.1.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;

9.1.11. Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;

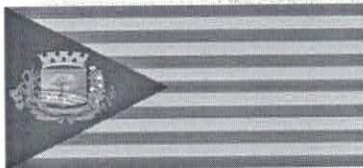
9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

9.1.13. Substituir o material recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes dos processos, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação da secretaria requisitante, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução das alimentações recusadas;

9.1.15. Incluir na nota fiscal de venda: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenho e/ou contrato, além do nome e endereço do local de entrega.

9.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato respectivo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eis: _____

Rub: _____

9.4. Entregar os OBJETOS adjudicados, no **prazo máximo de 05(cinco) dias corridos**, contados a partir da comunicação, com cópia da respectiva Nota de Empenho.

9.5. O atraso, não justificado, na entrega dos OBJETOS considerar-se-á como infração contratual.

9.6 A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Ao FORNECEDOR que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver as condições da Proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato respectivo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

11.1.1 Advertência, quando ocorrer:

- I. Atraso injustificado na entrega dos produtos, no limite de 30 dias corridos;
- II. Descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para a Administração Municipal;
- III. Execução insatisfatória, não correção de erros e substituição de itens determinada pela fiscalização, ou pequenos transtornos no fornecimento dos bens, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de idoneidade.

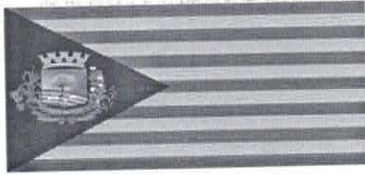
11.1.2 Multa, quando ocorrer:

- I. Multa de 0,2 (dois décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital;
- II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

- I. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- II. Reincidência na execução insatisfatória do objeto contratado, acarretando prejuízo à contratante;
- III. Reincidência na aplicação das penalidades de advertência e multa;
- IV. Irregularidades que acarretem prejuízo à contratante, ensejando a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- V. Ações com o intuito de tumultuar o contrato;
- VI. Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- VII. Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- VIII. Recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela secretaria contratante.

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Consideram-se motivos determinantes para esta punição:

- I. Fraudar a execução do contrato;
- II. Comportar-se de modo inidôneo;
- III. Cometer fraude fiscal.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

13.1. O presente REGISTRO DE PREÇOS será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da Administração, quando configuradas as hipóteses referidas no Artigo 78, incisos I a XII e XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

13.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação respectiva;

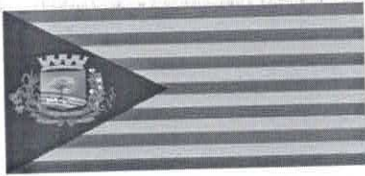
13.3. O presente REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelado mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditivo do cumprimento da avença, devidamente comprovado.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação vigente na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Canto do Buriti-PI estado do Piauí como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas para que produzam seus efeitos legais.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Pajeú do Piauí-PI, 12 de julho de 2023.

SIGNATÁRIOS

Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI

ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358
Assinado de forma digital por ANA CLAUDIA TAVARES DOS REIS:00734194358
Dados: 2023.07.12 11:29:22 -03'00'

Ana Cláudia Tavares do Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Pela Empresa Detentora dos Preços Registrados

VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA:94847800320
Assinado de forma digital por VAGNER LOPES MONTEIRO DA SILVA:94847800320
Dados: 2023.07.12 13:22:48 -03'00'

V.L MONTEIRO LTDA, C.N.P.J
Nº: 11.483.588/0001-06 por intermédio do representante legal o Senhor Francisvaldo Costa da Silva, portador do R.G Nº: 8137126SSP-PI e C.P.F Nº: 639.544.605-30

